



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**IVANIR WINTER**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1026

Quinta - Feira, 06 Outubro de 2016



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 275 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006360/2016

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **DELMA TEIXEIRA LIMA ARAUJO**, matrícula 5.552, Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 03/10/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 276 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006333/2016

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **SEBASTIÃO CARLOS NEVES MAGALHÃES JÚNIOR**, matrícula 2.416, Enfermeiro de Família, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 16/11/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIANº 277 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006709/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **LUCIA ELENA LEANDRO FONSECA**, matrícula 1.158, Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 24/09/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIANº 278 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 84 de 13/11/1990,

RESOLVE

Designar **MARCOS ANTONIO MACHADO**, como Presidente do Fundo Municipal de Saúde em substituição a Alcides Lopes Costa Filho, com validade a contar de 05/04/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

### **Atos da Administração**

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no:

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ONDE SELÊ:

ANEXO ÚNICO

01- ENTREPÓSITO DE OVOS – PREDIO SEGUE ANEXO PLANTA

LEIA-SE

01- AGROINDÚSTRIA PARA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2016.

Márcio Lúcio Benfca Fernandes  
Secretario de Administração